



**2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	MG 315120 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
<b>Conta Origem:</b>	0609/006/00624084-4
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	01.122.139/0001-70

<b>Banco:</b>	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
<b>Conta Destino:</b>	4133/00000902238-4
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>Nome do Destinatário:</b>	FUND HOSP DR MOISES M FREIRE
<b>CPF/CNPJ Destinatário:</b>	09.152.345/0001-35
<b>Valor:</b>	R\$ 500.000,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	00010 - Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	LEITOS UTI COVID A
<b>Histórico:</b>	TED

<b>Data de Débito:</b>	28/05/2021
<b>Data da Operação:</b>	28/05/2021
<b>Código da Operação:</b>	00122444
<b>Chave de Segurança:</b>	ST73UPQRQ648GJSS
<b>Operação realizada com sucesso.</b>	



# CAIXA

## 2ª Via - Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	MG 315120 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0609/006/00624084-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	01.122.139/0001-70

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	4133/00000902238-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	FUND HOSP DR MOISES M FREIRE
CPF/CNPJ Destinatário:	09.152.345/0001-35
Valor:	R\$ 28.000,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	LEITOS UTI COVID A
Histórico:	TED

Data de Débito:	28/05/2021
Data da Operação:	28/05/2021
Código da Operação:	00123387
Chave de Segurança:	EQAAY602G5H639VR
<b>Operação realizada com sucesso.</b>	

6

Alex

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**RUA ANTONIO NASCIMENTO  
PIRAPORA  
3837406100**ORDEN DE PAGAMENTO Nº: 1252413****DATA DE EMISSÃO : 27/05/2021**

23.539.463/0001-21

**Órgão** : 12 - SECRETARIA DE SAÚDE  
**Unidade** : 02 - FDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**Função** : 10 - SAUDE  
**Proj/Ativ** : 4042 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)  
**Dotação** : 12.02.10.122.2018.4042.3339039000000.0154  
**Elemento** : 3.3.9.0.39.00.00.00  
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Recurso** : 154 - OUTRAS TRANSF. RECURSOS DO SUS  
**Processo** : Reduzido: 6385  
**Tipo Compra** : NÃO APLICÁVEL

## Dados do Credor:

**Nº Credor** : 33493 **CNPJ** : 09.152.345/0001-35  
**Nome** : FUNDACAO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAE  
**Banco/Ag./Conta** : 756 / 4133- / 902238-4 - C/C  
**Município** : PIRAPORA-MG **CEP** : 39270000  
**Endereço** : MONTES CLAROS  
**Bairro** : SANTO ANTONIO  
**Número** : 1237 **Telefone** : 37411079

Empenho Nº 2299/2021

Valor do Empenho 528.000,00

**Dados da Ordem de Pagamento**

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339039360000	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORA	528.000,00	0,00	0,00	528.000,00
Ref. Nota Fiscal nº: 23266, de 26/05/2021		528.000,00	0,00	0,00	528.000,00
				<b>TOTAL DA ORDEM</b>	528.000,00
				<b>SALDO ANTERIOR</b>	528.000,00
				<b>OUTRAS ORDENS</b>	0,00
				<b>VALOR RESTANTE</b>	0,00

**OBSERVAÇÕES :**

Valor liquidado referente ao Décimo Termo aditivo de contrato nº001/2017 que entre si celebram o Município de Pirapora/MG por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire da Portaria GM/MS nº 897 de 05 de Maio de 2021 que autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. Ref competência 04/2021Conta: 624084-4

**Dados das Retenções**

COD.	DESCRIÇÃO	VALOR	
<b>VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES:</b>			0,00
<b>VALOR LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGAMENTO:</b>			528.000,00

EMPENHO 2299/2021

LIQUIDANTE

RAFAEL DE PAULA LANA  
Secretário(a) Municipal

ORDENA PAGAMENTO

ALEXANDRO COSTA CESAR

**RECIBO**

RECEBI O VALOR DESTA DESPESA, DA QUAL DOU PLENA QUITAÇÃO.

NOME: \_\_\_\_\_

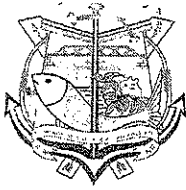
CHEQUE Nº \_\_\_\_\_

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

BANCO / CONTA : \_\_\_\_\_

CREDOR

221



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Número da  
NFSe  
23266  
Folha 1/1

Data / Hora Emissão	26/05/2021 - 19:05	Competência	05/2021	Código de Verificação	f493a962
Número do RPS		Número da NFSe Substituída		Local da Prestação	PIRAPORA

Dados do Prestador de Serviços

FOTO	Razão Social	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAES FREIRE				
	Nome Fantasia	HOSPITAL DR. MOISES MAGALHAES FREIRE				
	CPF/CNPJ	09.152.345/0001-35	Inscrição Municipal	5577/ISS/TLL/	Inscrição Estadual	
	Município	PIRAPORA / MG				
	Endereço	RUA MONTES CLAROS, 1237 - NOSSA S.DE FATIMA			CEP	39270000
	Complemento		Exibibilidade	Imunidade		
	Telefone	3741-1079	Email	nf.contabil@fundacaodrmoises.com.br		

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA MG				
CPF/CNPJ	23.539.463/0001-21	Inscrição Municipal	5067	Inscrição Estadual	
Endereço	ANTONIO NASCIMENTO, 274 - CENTRO			Município	PIRAPORA / MG
Complemento	SEDE PREFEITURA MUNICIPAL			CEP	39270000
Telefone	(38) 3740-6100	Email			

Discriminação dos Serviços

Referente ao decimo Termo aditivo de contrato nº 001/2017 que entre si celebram o Município de Pirapora/MG por intermédio da Secretaria de Municipal de Saúde e a Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire da Portaria GM/MS Nº 897 de 05 de Maio de 2021 que autoriza o pagamento dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva COVID- 19. Competência 04/2021. Dados bancários: Ag. 4133 // c/c: 902.238-4

Código do Serviço - Atividade

04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

CNAE - Descrição

Q8610102 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS	R\$ 0,00	COFINS	R\$ 0,00	IR	R\$ 0,00	INSS	R\$ 0,00	CSLL	R\$ 0,00
-----	----------	--------	----------	----	----------	------	----------	------	----------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Calculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	R\$ 528.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços	R\$ 528.000,00
(-) Desconto incondicionado	R\$ 0,00	Dentro do Município		(-) Deduções permitidas em lei	R\$ 0,00
(-) Desconto Condicionado	R\$ 0,00	Regime Especial Tributação:		(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	Normal		Base de Cálculo	R\$ 528.000,00
(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	-
(-) ISS	R\$ 0,00	Não		ISS à reter	( ) Sim (x) Não
(=) Valor Líquido	R\$ 528.000,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS	-
		2 - Não			

Atesto que:

- O material foi recebido
- Os serviços foram prestados

Em, 27/05/21

Matricula nº 11599  
Leitor Paulo Santos  
Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**

RUA ANTONIO NASCIMENTO, 274

FONE: 3837406100

www.pirapora.mg.gov.br - CNPJ: 23.539.463/0001-21

**ORDEM DE COMPRA N°****051780****DATA :****26/05/2021**

DEPTO. ORIGEM : 23 - SECRETARIA DE SAÚDE

DEPTO. DESTINO : 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

TIPO DA COMPRA: NÃO APLICÁVEL

PROCESSO DE COMPRA N° 000000

## Dados do Fornecedor

**Nome** : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAE**E-mail** :**Endereço** : MONTES CLAROS**Numcgm**: 33493**CNPJ** : 09152345000135**Município** : PIRAPORA-MG**Número** : 1237**Complemento**:**Contato** :**Bairro** : SANTO ANTONIO**CEP** : 39270000**Telefone**: 37411079**FAX** :

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

DESTINO:

ITEM	EMPENHO	QUANT	UNID	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11508	2299/2021	1	UNIDAD	REPASSE FUNDAÇÃO - COVID 19  Marca:	528.000,00	528.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>528.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**RUA ANTONIO NASCIMENTO, 274  
PIRAPORA  
3937406100**NOTA DE EMPENHO N°: 002299**  
**DATA DE EMISSÃO: 21/05/2021**  
**TIPO: ORDINÁRIO**

23.539.463/0001-21

Órgão : 12 - SECRETARIA DE SAÚDE  
 Unidade : 02 - FDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Função : 10 - SAUDE  
 Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa : 2018 - APERFEIÇOAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE  
 Proj/Ativ : 4042 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)  
 Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Recurso : 154 - OUTRAS TRANSF. RECURSOS DO SUS

Reduzido : 6385

Processo : N° da Modalidade :

Tipo de Compra : NÃO APLICÁVEL

## Dados do Credor:

N° Credor : 33493 CNPJ : 09.152.345/0001-35  
 Nome : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAE  
 Município : PIRAPORA-MG CEP : 39270000  
 Endereço : MONTES CLAROS  
 Bairro : SANTO ANTONIO  
 Número : 1237 Telefone : 37411079

PROCESSO DE COMPRA N° 000000

SEQ. DO EMPENHO N° 060280

AUTORIZAÇÃO N° 53733

PROC. ADMIN (P.A.):

Valor Orçado 800.000,00

Saldo Anterior 540.568,00

Valor Empenhado 528.000,00

Saldo Atual 12.568,00

QUANT	ITEM	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	11508	3.3.3.9.0.39.36.00.00 - SERVIÇO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATO REPASSE FUNDAÇÃO - COVID 19	528.000,00	528.000,00
RESUMO : Valor empenhado referente ao Décimo Termo aditivo de contrato nº001/2017 que entre si celebram o Município de Pirapora/MG por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire da Portaria GM/MS nº 897 de 05 de Maio de 2021 que autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. Ref competência 04/2021. Conta: 624084-4.				
DESTINO :			TOTAL	528.000,00

EMPENHO 02299 / 2021 ORDINÁRIO

ORDENADOR	CONTROLE INTERNO	CONTADOR
 RAFAEL DE PAULA LANA Secretário(a) Municipal	 PATRICIA FREIRE DIAS	 MARCOS DORIVAL VIEIRA 39961

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**

RUA ANTONIO NASCIMENTO, 274

PIRAPORA

3837406100

23.539.463/0001-21

**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N° 053733****PROCESSO DE COMPRA N° 000000****EMPENHO N° 2299/2021**

Dados da Compra	
Processo	: /
N° da Modalidade	: /
Tipo de Compra	: NÃO APLICÁVEL
Prazo de Entrega	:
Observações	:
Cond.de Pagto	:
Outras Condições	:
Proc. Administrativo	:

Dados da Dotação	
Dotação	: 12.02.10.122.2018.4042.3339039000000.0154
Órgão	: 12 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	: 1202 - FDO MUNICIPAL DE SAUDE
Proj/Ativ	: 4042 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)
Subfunção	: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prog.	: 2018 - APERFEIÇOAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE
Elemento	: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso	: 154 - OUTRAS TRANSF. RECURSOS DO SUS
Reduzido	: 6385-1
Destino	:

Dados do Credor					
Nome	: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHAE	Cod.CGM	: 33493	CNPJ	: 09.152.345/0001-35
Endereço	: MONTES CLAROS, 1237	Numero	: 1237	Complemento	:
Município	: PIRAPORA-MG	Bairro	: SANTO ANTONIO	CEP	: 39270000
Contato	:	Telefone	: 37411079	FAX	:

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
01	11508	1	3.3.9.0.39.36.00.00 - SERVIÇO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATO REPASSE FUNDAÇÃO - COVID 19	UNIDADE	528.000,00	528.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>528.000,00</b>

**RESUMO :**

Valor empenhado referente ao Décimo Termo aditivo de contrato nº001/2017 que entre si celebraram o Município de Pirapora/MG por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire da Portaria GM/MS nº 897 de 05 de Maio de 2021 que autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. Ref competência 04/2

PIRAPORA, 21 DE MAIO DE 2021.

AUTORIZO

Mot. 9204.

AUTORIZO

AUTORIZO

VISTO

---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PIRAPORA

---

SECRETARIA DE GOVERNO  
EXTRATO DE TERMO 10º ADITIVO DO CONVÊNIO N º001/2017

**Extrato de Termo 10º Aditivo do Convênio n º001/2017**

Conveniente: Município de Pirapora/MG, CNPJ nº.  
23.539.463/0001-21

Conveniada: Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire  
CNPJ nº. 09.152.345/0001-35

Objeto: proceder aditivo de 1.193.504 % sobre o valor global do contrato para atender as PORTARIA GM/MS Nº 808, DE 27 DE ABRIL DE 2021, que autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19) e PORTARIA GM/MS Nº 897, DE 5 DE MAIO DE 2021, que autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

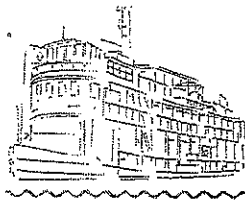
**Publicado por:**  
Diogo Pacheco Alves  
**Código Identificador:08BAABAF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 19/05/2021. Edição 3011

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>





**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SMS Nº 01/17 ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. MOISES MAGALHÃES FREIRE.**

Termo de contrato nº 001/2021 que entre si celebram o Município de Pirapora/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 01.122.139/0001-70, neste ato representada por seu Prefeito, **ALEXANDRO COSTA CESAR**, com domicílio especial na Av. Brasil, nº 1.363, Bairro Santo Antônio, Carteira de Identidade nº M-10.707.520, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 028.435.306-01, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, de outro lado a **FUNDAÇÃO DOUTOR MOISÉS MAGALHÃES FREIRE**, do município de Pirapora, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 09.152.345.0001-35, CNES nº 2119528, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor **LUÍS GUSTAVO DE CASTRO MASSA BRASILEIRO**, portador da Carteira de Identidade número MG-10.687.899/SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 052.005.086-06, com domicílio especial na Rua Sete Lagoas, nº 1611, Bairro Nossa Senhora de Fátima no município de Pirapora-MG e seu Diretor Clínico Senhor **ALEX FABIAN MENDES XAVIER**, Carteira de Identidade nº M-4.705.814/SSP/MG, expedida pela SSP/MG, CPF nº 664.476.826-15, com domicílio especial na Avenida Governador Valadares, nº 324, Bairro Centro no município de Pirapora-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes têm, entre si, justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2017 de 01 de julho de 2017, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO**

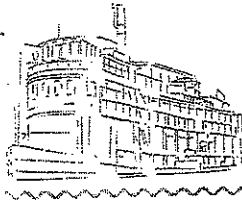
**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto proceder ao aditivo de 1.193.504 %, sendo **R\$ 1.486.848,00** (Um Milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil e oitocentos e quarenta e oito reais), sobre o valor global do contrato para atender as PORTARIAS GM/MS Nº 808, DE 27 DE ABRIL DE 2021, que autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19) e PORTARIA GM/MS Nº 897, DE 5 DE MAIO DE 2021, que autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, a ser disponibilizado a Estados e Municípios para a continuidade da prestação de serviços de saúde pelo **CONTRATADO** ao Sistema Único de Saúde – SUS, em caráter hospitalar, ambulatorial apoio diagnóstico e terapêutico e em caráter eletivo e urgência/emergência, visando

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora/MG - CEP 39.270-082  
www.pirapora.mg.gov.br

(38) 3740-6100



a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes, de acordo com as pactuações, contidas neste termo. Ficando o mesmo prorrogado pelo período de até 02(dois) meses e alteração dos seus valores previstos na Cláusula Terceira do referido Contrato e no Anexo técnico do Quadro Descritivo da Programação Orçamentária.

### 1.1.DEFINIÇÃO DO SERVIÇO:

1.1.2. Este CONTRATO tem como objeto a contratação de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Pirapora/MG, a serem prestados de forma complementar, promovendo a expansão e qualificação da assistência, em regime hospitalar, ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, em caráter eletivo e de urgência/emergência de média e alta complexidade, visando ainda garantir a integralidade da atenção à saúde aos usuários do SUS, conforme habilitação e credenciamento.

1.1.2.1. as PORTARIA GM/MS Nº 808, DE 27 DE ABRIL DE 2021, que autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19) e PORTARIA GM/MS Nº 897, DE 5 DE MAIO DE 2021, que autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

1.1.2.2. Sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus-COVID-19, as PORTARIA GM/MS Nº 808, DE 27 DE ABRIL DE 2021, que autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19) e PORTARIA GM/MS Nº 897, DE 5 DE MAIO DE 2021, que autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. O recurso transferido para a **Fundação Hospitalar Dr. Moises Magalhães F. F. F.**, deverá ser aplicado, exclusivamente na aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos e produtos hospitalares para o atendimento adequado à população, na aquisição de equipamentos e na realização de pequenas reformas e adaptações físicas para aumento da oferta de leitos de terapia intensiva, bem como no respaldo ao aumento de gastos que as entidades terão com a definição de protocolos assistenciais específicos para enfrentar a Pandemia da COVID-19 e, ainda, com a contratação e o pagamento dos profissionais de saúde necessários para atender à demanda adicional.

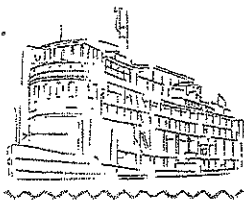
### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A Alterações no valor global do presente Contrato ser fere a 1.193.504 %, sendo **R\$ 1.486.848,00** (Hum Milhão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora/MG - CEP 39.270-082  
www.pirapora.mg.gov.br

(38) 3740-6100



## DOS RECURSOS FINANCEIROS

**CLÁUSULA QUARTA.** Sendo o valor mensal de **R\$ 2.112.605,45** (Dois milhões, cento e doze mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme anexo de **programação orçamentária produção/incentivos**, e valor de parcela única **R\$ 1.486.848,00** (Hum Milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil e oitocentos e quarenta e oito reais), conforme as PORTARIA GM/MS Nº 808, DE 27 DE ABRIL DE 2021, que autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19) e PORTARIA GM/MS Nº 897, DE 5 DE MAIO DE 2021, que autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. O valor estimado para a execução do Contrato, ora aditivado, passa a ser de **R\$ 26.838.113,40** (Vinte e seis milhões, oitocentos e trinta e oito mil, cento e treze reais e quarenta centavos), conforme quadro de Programação Orçamentária a cima.

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CLÁUSULA QUINTA.** Os recursos do presente aditivo contratual oneram recursos do Fundo Municipal de Saúde. Dotação:

120210.302.0018.40273339039000000 - Fonte: 0102 – Rec. Próprios da Saúde

120210.302.0018.40273339039000000 – 0112 – Recursos Estaduais

120210.302.0018.40273339039000000 – Fonte: 0159 – Transferência Recursos do SUS/MAC

## DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado:

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, o qual fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pirapora/MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Termo Aditivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**

Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora/MG - CEP 39.270-082

[www.pirapora.mg.gov.br](http://www.pirapora.mg.gov.br)

(38) 3740-5100

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/04/2021 | Edição: 79 | Seção: 1 | Página: 323

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## PORTARIA GM/MS Nº 808, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria SAES/MS nº 510, de 16 de junho de 2020, que inclui leito e habilitação de Suporte Ventilatório Pulmonar no CNES e procedimentos de diárias na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, para atendimento exclusivo dos pacientes do COVID-19;

Considerando a Portaria GM/MS nº 471, de 17 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP), em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19; e

Considerando a correspondente avaliação do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - DAHU/SAES/MS, constante do NUP/SEI 25000.059747/2021-38, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, dos estabelecimentos de saúde descritos no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), a ser disponibilizado aos Estados e Municípios, no montante de R\$ 1.565.414,40 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Parágrafo único. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria correspondem ao mês de abril de 2021.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no art. 2º aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 4º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário - CVCO - Medida Provisória nº 1.041, de 30 de março de 2021).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	GESTÃO	Nº PROPOSTA SAIPS	Nº LEITOS SUPORTE VENTILATORIO PULMONAR - COD. 28.06

**Detalhar Pagamento**

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

**Ano** 2021  
**Mês** Maio  
**Mês** Maio  
**Tipo de consulta** Fundo a Fundo

**Entidade** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPORA  
**CPF/CNPJ** 01.122.139/0001-70  
**Grupo** ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

**Ação** ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC  
**Ação Detalhada** CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES

**Município** PIRAPORA  
**Código IBGE** 315120

**População** 56.640 habitantes  
**Ano Censo** 2020  
**Prefeito(a)** ALEXANDRO COSTA C2SAR

**Data Inicial Gestão** 31/12/2020  
**Secretário(a)** RAFAEL DE PAULA LANA  
**Presidente Conselho** JOAO ALVES CRISOSTOMO

Comp.	Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Proposta	Nº Portaria	Nº Ações
4 em 2021	808010	06/05/2021	MUNICIPAL	104	006092	0066240844	0066240844	215.424,00	0,00	215.424,00	25000.067696/2021-18	25000.067696/2021-18		808	
4 em 2021	808302	12/05/2021	MUNICIPAL	104	006092	0066240844	0066240844	528.000,00	0,00	528.000,00	25000.070868/2021-31	25000.070868/2021-31		897	
								<b>Total</b>	<b>743.424,00</b>	<b>0,00</b>	<b>743.424,00</b>				